

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Abade de Neiva

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

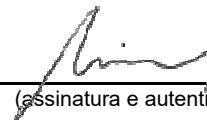
Abade de Neiva

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Alvelos

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

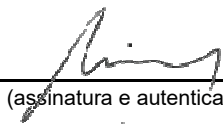
Alvelos

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Arcozelo

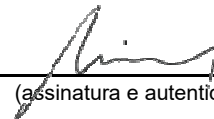
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 11 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Arcozelo

Secção de voto n.º 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES
Secção de voto n.º 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Barcelinhos

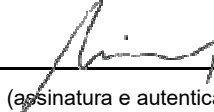
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Barcelinhos

Secção de voto nº 1 JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primária)
Secção de voto nº 2 JARDIM DE INFÂNCIA (antiga Escola Primária)

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Barqueiros

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Barqueiros

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cambeses

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

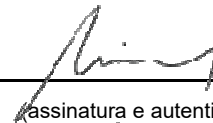
Cambeses

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carapeços

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

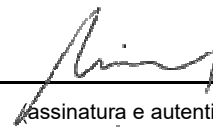
Carapeços

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carvalhal

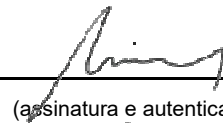
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Carvalhal

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristelo

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

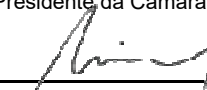
Cristelo

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Fragoso

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

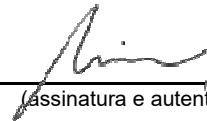
Fragoso

Secção de voto n.º 1 EBI DE FRAGOSO

Secção de voto n.º 2 EBI DE FRAGOSO

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Galegos Santa Maria

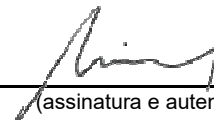
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Galegos Santa Maria

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto nº 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Galegos São Martinho

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

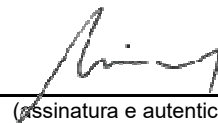
Galegos São Martinho

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Gilmonde

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Gilmonde

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Lama

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

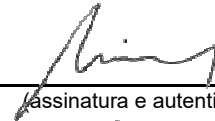
Lama

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Lijó

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

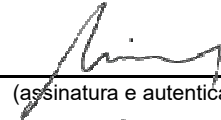
Lijó

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Macieira de Rates

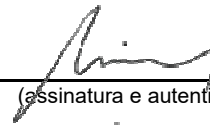
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Macieira de Rates

Secção de voto n.º 1 CASA DO POVO
Secção de voto n.º 2 CASA DO POVO

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Manhente

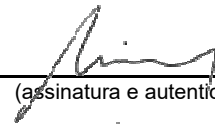
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Manhente

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Martim

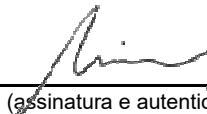
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Martim

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pereira

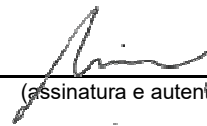
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Pereira

Secção de voto n.º 1 SALÃO PAROQUIAL
Secção de voto n.º 2 SALÃO PAROQUIAL

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Perelhal

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

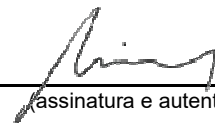
Perelhal

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pousa

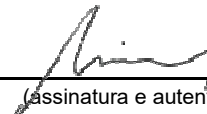
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Pousa

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Remelhe

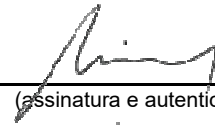
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Remelhe

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rio Côvo Santa Eugénia

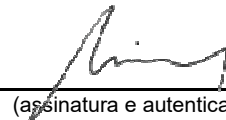
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Rio Côvo Santa Eugénia

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Roriz

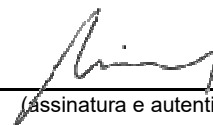
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Roriz

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Tamel São Verissimo

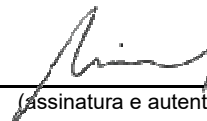
MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Tamel S. Verissimo

Secção de voto n.º 1	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião
Secção de voto n.º 2	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião
Secção de voto n.º 3	ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 de Fraião

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ucha

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

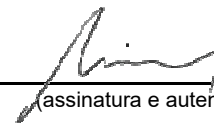
Ucha

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Alheira

Secção de voto n.º 1 SALÃO PAROQUIAL

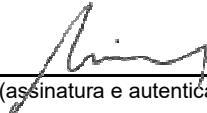
Secção de voto n.º 2 SALÃO PAROQUIAL

Igreja Nova

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S.PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Alvito S. Pedro

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Alvito S. Martinho

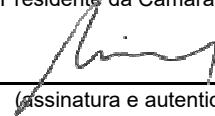
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Couto

Secção de voto n.º 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS**

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Areias de Vilar

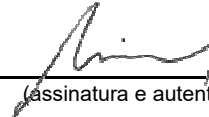
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Encourados

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA (S. MARTINHO E S. PEDRO)

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 11 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Barcelos

- Secção de voto n.º 1 ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
- Secção de voto n.º 2 ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
- Secção de voto n.º 3 ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
- Secção de voto n.º 4 ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS
- Secção de voto n.º 5 ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS

Vila Boa

- Secção de voto n.º 6 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
- Secção de voto n.º 7 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Vila Frescainha S. Martinho

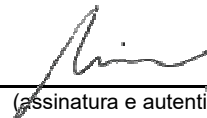
- Secção de voto n.º 8 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
- Secção de voto n.º 9 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Vila Frescainha S. Pedro

- Secção de voto n.º 10 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
- Secção de voto n.º 11 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Campo

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Tamel S. Pedro Fins

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Carreira

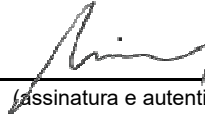
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Fonte Coberta

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Chorente

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Góios

Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Courel

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Pedra Furada

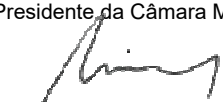
Secção de voto n.º 4 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)

Gueral

Secção de voto n.º 5 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Creixomil

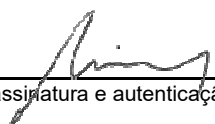
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Mariz

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Durrães


Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Tregosa

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Gamil

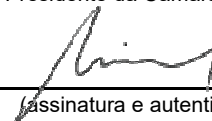
Secção de voto n.º 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Midões

Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Milhazes

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Vilar de Figos

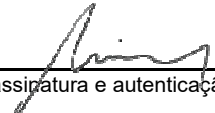
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Faria

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Negreiros

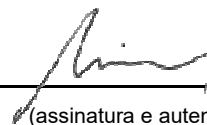
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 JARDIN DE INFÂNCIA

Chavão

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Quintiães

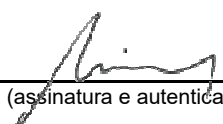
Secção de voto n.º 1 ESCOLA PRIMÁRIA

Aguiar

Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE, E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Sequeade

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Bastuço S. João

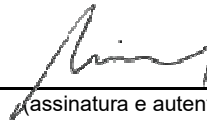
Secção de voto n.º 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Bastuço Stº Estevão

Secção de voto n.º 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO CÔVO SANTA EULÁLIA

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Silveiros

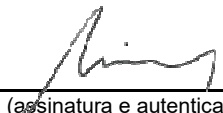
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Rio Côvo Stª Eulália

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (STª LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Tamel Santa Leocádia

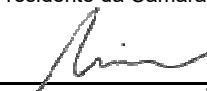
Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Vilar do Monte

Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Viatodos

Secção de voto n.º 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
Secção de voto n.º 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Grimancelos

Secção de voto n.º 3 ESCOLA PRIMÁRIA

Minhotães

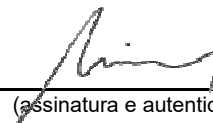
Secção de voto n.º 4 ESCOLA PRIMÁRIA

Monte de Fralães

Secção de voto n.º 5 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto desta união de freguesias foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Vila Cova

Secção de voto n.º 1 JARDIM DE INFÂNCIA

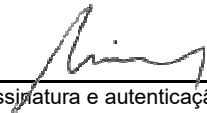
Secção de voto n.º 2 JARDIM DE INFÂNCIA

Feitos

Secção de voto n.º 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Várzea

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

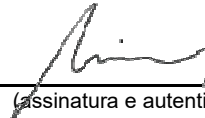
Várzea

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO
Vila Sêca

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto desta freguesia foi desdobrada em **2** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Vila Sêca

Secção de voto nº 1 ESCOLA PRIMÁRIA
Secção de voto nº 2 ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município